

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Objeto (resumido):

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, na modalidade eletrônica, através de cartões magnéticos com chip de segurança, senha pessoal, consulta eletrônica de saldo e aceitação por aplicativos de delivery, visando a concessão de auxílio alimentação e auxílio refeição aos empregados da AgeRio e do auxílio refeição para os seus estagiários, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados

Pedido de Esclarecimentos nº 03

Às 16:15h do dia 22 de julho de 2024, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

1. De acordo com o item abaixo:

“3.1 Após a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, será iniciado o período de 15 (quinze) dias úteis para o recebimento, pela AgeRio, do pedido de credenciamento e dos documentos exigidos neste Edital. Os pedidos de credenciamentos e os demais documentos requeridos pelo Edital serão recepcionados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário Oficial do Estado – DOERJ, conforme regras estabelecidas neste instrumento convocatório.”

Questionamos:

É correto entender que os pedidos de credenciamentos serão recepcionados até o dia 06/08/2024 às 17h?

2. De acordo com os itens referente a rede credenciada, é correto entender que o tipo de arranjo de pagamento será fechado?

3. É correto entender que os cartões serão entregues no endereço Av. Rio Branco, nº 245 - 3º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.040-917?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 3, apresentamos as seguintes respostas:

a) Relativamente à pergunta do referido pedido de esclarecimento, informamos que informamos que o item 3 do Edital estabelece que *“após a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, será iniciado o período de **15 (quinze) dias úteis** para o recebimento, pela AgeRio, do pedido de credenciamento e dos documentos exigidos neste Edital. Os pedidos de credenciamentos e os demais documentos requeridos pelo Edital serão recepcionados **a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário Oficial do Estado – DOERJ, conforme regras estabelecidas neste instrumento convocatório.**”*.

a.1) Considerando que o aviso do Edital foi divulgado no DOERJ no dia 16/07/2024, o período para recebimento do pedido de credenciamento e demais documentos de habilitação exigidos pelo Edital **iniciou-se no dia 17/07/2024 e será finalizado no dia 06/08/2024.**

a.2) Cabe ressaltar, s.m.j., que o instrumento convocatório não indicou horário limite para apresentação do pedido de credenciamento e demais documentos de habilitação. Assim, entendemos que os pedidos de credenciamento e demais documentos de habilitação poderão ser apresentados **até às 23:59h do dia 06/08/2024.**

b) Esclarecemos que a rede credenciada prevista no Edital é mínima, podendo o candidato ao credenciamento demonstrar quantidades maiores que as fixadas. Salvo melhor julgamento, o instrumento convocatório não restringiu o tipo de arranjo de pagamento, podendo, portanto, ser fechado ou aberto.

c) Sim, os cartões deverão ser entregues no endereço da sede administrativa da AgeRio: Avenida Rio Branco, 245, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 9.9 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas no canal oficial do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).